



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 001 - Art.1º - Exonerar a pedido ANTONIO CARLOS CALMON
NOGUEIRA DA GAMA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6438900, do
cargo em comissão de Chefe da Procuradoria, da Direção-Geral, código CD-4,
a partir de 26/12/2008.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,**

RESOLVE:

Nº 002 - Art.1º -Designar o servidor LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 362369, para o encargo de Substituto da Gerente Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 003 de 05 de Janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003003/2008-21, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SERGIO VIANNA ARGOLLO**, matrícula SIAPE nº 1449220, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

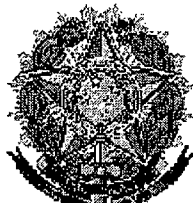
Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

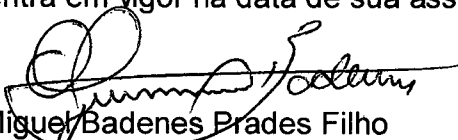
Portaria nº 004 de 06 de janeiro de 2009.

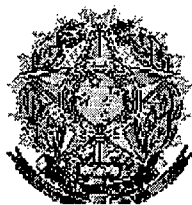
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria MEC/GM nº 188, de 03/03/1995, publicada no DOU de 08/03/1995

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **NISETE AUGUSTA DE AMIGO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/RJ, Matrícula SIAPE nº 1182490, no período de 02/02/2009 a 02/02/2012, para Aveiro, Portugal, para realização de atividades de investigação visando obtenção de grau de Doutor pela Universidade de Aveiro, Portugal, com ônus limitado, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.003646/2008-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, que trata da autorização de afastamento do País da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, NISETE AUGUSTA DE AMIGO, onde se lê período de 02/02/2009 a 02/02/2012, leia-se: período de 07/02/2009 a 07/02/2013.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 005 de 06 de fevereiro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001727/2008-31,


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de Tempo Parcial para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor **JONAS PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE nº 1181522, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 006 de 06 de fevereiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003574/2008-66, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ABRAÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 139581, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/12/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 007 de 06 de janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000051/2009-49, resolve:


Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO CRISTÓVÃO CORREIA DUARTE BRAZ**, matrícula SIAPE nº 1552184, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 008 - Art.1º - Exonerar o servidor JOÃO DE MATTOS FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391070, do cargo de Gerente Administrativo, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código CD-04.

Nº 009 - Art.1º - Dispensar o servidor SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449241, da função de Chefe do Divisão de Infra-Estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade de Nova Iguaçu, código FG-1.

Nº 010 - Art.1º - Nomear o servidor SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449241, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código CD-04.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

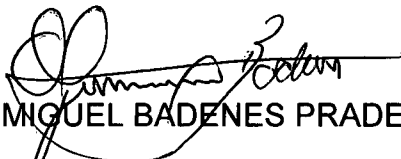
PORTARIAS DE *12* DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

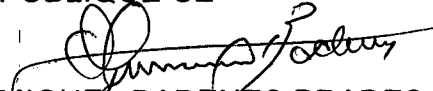
RESOLVE:

Nº *011* - Art.1º -Dispensar a pedido a servidora ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1552183, da função de Chefe da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-2.

Nº *012* - Art.1º -Designar o servidor THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1631471, para a função de Chefe da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-2.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES
FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 013 de 12 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000023/2009-21, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO LOPES DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 1630823, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 014 de 12 de Junho de 2008

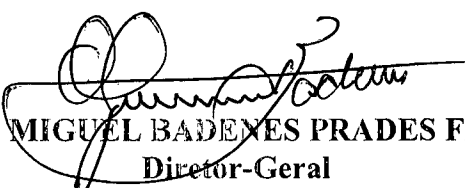
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003049/2008-41 de 30/10/2008, e tendo em vista o Memorando nº 464 de 29/10/2008 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/07/2008:

PAULO CESAR GIL FERREIRA - mat. SIAPE nº 0390408.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 015 de 13 de *Janeiro* de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003404/2008-81 de 03/12/2008,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de tempo Parcial para tempo Integral em virtude da Resolução nº 19 de 26/09/2008, do servidor SALVATORE ALBERTO PISCITELLO, matrícula SIAPE nº 0390494, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES FRAIDES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 016 de 13 de fevereiro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000060/2009-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12/01/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora RENATA AFFONSO BICAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1324832, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 014 de 13 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000066/2009-15, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUIZA DE OLIVEIRA PINA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 439207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 018 - Art.1º - Dispensar a servidora RENATA AFFONSO BICAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1324832, do cargo de Chefe do Setor de Controle Acadêmico de Educação superior, da Seção de Registros Acadêmicos, do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, código FG-6.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

RETIFICAÇÃO


Na Portaria nº 18 de 14/01/2009, publicada no DOU de 16/01/2009, que trata da dispensa de função da servidora RENATA AFFONSO BICAS, matrícula SIAPE nº 1324832.

Onde se lê: "Dispensar a servidora..."

Leia-se: "Dispensar, a partir de 12/01/2009, a servidora..."


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 019 de 14 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000088/2009-77, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1644780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 020 de 14 de Janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000092/2009-35, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **ANA CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1668650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento

BASE DE CÁLCULO VIII- B- III: ALUGUEL PARA CONCURSO

B-VIII =R\$ 2,51 por candidato

§ 1º - TELFONISTA - para toda a área utilizada em Termo de Autorização e Uso, ou termo equivalente, ficará vedado o uso do sistema de telefonia do CEFET-RJ.

§ 2º - LIMPEZA- toda a área utilizada em Termo de Autorização e Uso, ou termo equivalente, ficará responsável pela limpeza o solicitante de uso, não podendo usar o serviço de limpeza contratado pelo CEFET-RJ.

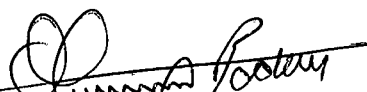
§3º - VIGILÂNCIA – toda a área utilizada em Termo de Autorização de Uso, ou termo equivalente, ficará responsável pela vigilância e os bens patrimoniais no ambiente utilizado pelo solicitante do uso, não podendo usar o serviço de vigilância contratado pelo CEFET-RJ.

§ 4º -CONSERVAÇÃO DO BEM – Para toda área utilizada em Termo de Autorização de Uso, ou termo equivalente, ficará responsável pela Conservação do bem utilizado, o solicitante do uso, através de vistoria realizada pelo DEIES antes da assinatura do termo e após entrega do bem no fim da vigência do termo, não podendo usar o serviço de manutenção do CEFET-RJ.

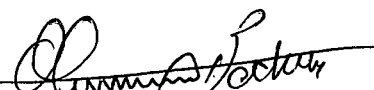
§ 5º-Deverá o solicitante do Termo de Autorização de Uso, ou termo equivalente restituir ao CEFET-RJ o equivalente a 5% do valor do calculado através da presente portaria no mesmo modelo efetivado da energia, resguardando os percentuais de cada despesa.Esse valor será cobrado apenas aos espaços que utilizam água da Instituição.

§ 6º Cabe somente ao ordenador de despesa majorar ou reduzir valores, considerando a necessidade institucional acadêmica/ administrativa.

Ar t. -2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Publique-se:


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

BASE DE CÁLCULO III – B III: LABORATÓRIOS

B- III = R\$ 0,94 x m² = t/hora (para o dia)
R\$ 0,76 x m² = t/hora (para semana)
R\$ 0,23 x m² = t/hora (para o mês)

* Indiciará sobre o valor a ser pago pelo laboratório, o percentual de 20 % para pagamento de energia elétrica.

BASE CÁLCULO IV- B – IV: AUDITÓRIOS

AUDITÓRIOS: 2, 3, 4, 5, e Maria da Graça e Petrópolis (AUDITÓRIOS ATÉ 100 LUGARES)

B- I v a = R\$ 1.259,57 1 turno
R\$ 2.141,26 2 turnos
R\$ 3.022,96 3 turnos

* Indiciará sobre o valor a ser pago pelo laboratório, o percentual de 20 % para pagamento de energia elétrica.

AUDITÓRIOS: 1 e Nova Iguaçu (auditório de 400 vagas)

B- I v a = R\$ 1.889,34 1 turno
R\$ 2.897,00 2 turnos
R\$ 3.663,86 3 turnos

* Indiciará sobre o valor a ser pago pelo laboratório, o percentual de 20 % para pagamento de energia elétrica.

BASE DE CÁLCULO V-B-V: OCUPAÇÃO PERMANENTE DE ESPAÇO

B-V = R\$ 0,10 x m² = t/hora
R\$ 0,02 x m² = t/hora (UNED –NI)

BASE DE CÁLCULO VI – B-VI: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE

B-VI = R\$ 0,25 x m² = t/hora (para o dia)
R\$ 0,18 x m² = t/hora (para semana)
R\$ 0,13 x m² = t/hora (para o mês)

MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 021 de 14 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n.º 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Decreto de n.º 5.233, de 06 de outubro de 2004 e Portaria/MEC n.º 4307, de 21 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

N.º Art. 1.º Adotar os seguintes norteadores dos aluguéis acima referidos.

BASE DE CÁLCULO-BI: AMBIENTE ESPORTIVO

QUADRA EXTERNA:

B-I q e = R\$ 0,38 x m² = t/hora (para o dia)
R\$ 0,32 x m² = t/hora (para semana)
R\$ 0,25 x m² = t/hora (para o mês)

GINÁSIO:

B-I g = R\$ 0,51 x m² = t/hora (para o dia)
R\$ 0,44 x m² = t/hora (para semana)
R\$ 0,38 x m² = t/hora (para o mês)

PISCINA:

B-I p = R\$ 1.259,57

BASE DE CÁLCULO-BII: SALA DE AULA

B-II = R\$ 0,82 x m² = t/hora (para o dia)
R\$ 0,63 x m² = t/hora (para semana)
R\$ 0,16 x m² = t/hora (para o mês)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE *14* DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *022* - Art. 1 - Dispensar a servidora TALITA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.445.820, do encargo de Substituta do Gerente Acadêmico, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Nº *023* - Art. 1 - Designar o servidor JÚLIO CESAR VALENTE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.506.376, para o encargo de Substituto do Gerente Acadêmico, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Art . 2 - Estas Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA Nº 024 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do Memorando nº 001/2009, de 7 de janeiro de 2009, do Presidente da COPEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a nova tabela de valores por função, conforme documento anexo, relativa à rubrica de Cursos e Concursos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Memo nº 001/2009
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2009
Do: Presidente da COPEC
Ao: Diretor-Geral

Sr. Diretor,

Tendo em vista que os valores pagos na rubrica de **Cursos e Concursos** são calculados como percentuais do maior vencimento básico da **Administração Pública Federal** e que esse valor sofreu uma majoração, passando a valer **RS 10.360,25 (dez mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, encaminho a tabela de pagamentos com os novos valores, solicitando a V.Sª que a mesma seja submetida ao Conselho Diretor para aprovação..

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Laranjeira da Silva
Presidente da COPEC

A SECRETARIA DO CODIR

PREPARAR RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM", HUDANDO OS VALORES

DE ACORDO COM A TABELA EM ANEXO.

em 07/01/2009

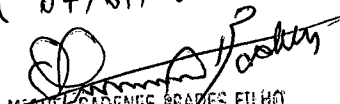
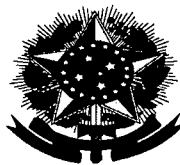

MARCOS BADENES PRADES FILHO
Diretor - Geral

TABELA DE VALORES POR FUNÇÃO

ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS			
ATIVIDADE	UNIDADE	HORA/FUNÇÃO	VALOR HORA (R\$)
Exame Oral	Hora	1 h/2 Provas	53,09
Análise Curricular	Hora	1h/3 currículos	31,08
Correção de prova discursiva	Hora	1 h/10 provas	56,98
Elaboração de questão de prova	Hora	1 h/Questão	56,98
Julgamento de Recurso	Hora	1h/Recurso	56,98
Prova de Aula	Hora	1h/aula	45,32
Análise crítica de questão (revisão)	Hora	1h/10 Questões	56,98
Julgamento de Monografia	Hora	1h/Monografia	56,98

COORDENAÇÃO GERAL				
ATIVIDADE	UNIDADE	OBJETIVA	OBJETIVA E DISCURSIVA	VALOR HORA (R\$)
Planejamento	Hora	12 h	24 h	31,08
Coordenação	Hora	18 h	36 h	31,08
Supervisão	Hora	12 h	24 h	23,31
Execução	Hora	12 h	24 h	19,43

APLICAÇÃO DE PROVA			
ATIVIDADE	UNIDADE	OBJETIVA	VALOR HORA (R\$)
Aplicação/Inscrição	Hora	5 h/dia	10,36
Fiscalização	Hora	5 h/dia	23,41
Supervisão/Digitação	Hora	1 h/5 Questões	31,08
Supervisão/Impressão	Hora	6 h/dia	31,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE janeiro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **391153** e **SANDRO MIRANDA DE REZENDE**, matrícula SIAPE nº **1630996**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 01/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **SOLAZER TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.003195/2008-76**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 026 de 16 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000071/2009-10, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1630843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 027 de 22 de Janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000108/2009-18, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS**, matrícula SIAPE nº 439198, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 16, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo A.
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 028 de 22 de Janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000095/2009-79, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **ROSE SICILIANO PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1336443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

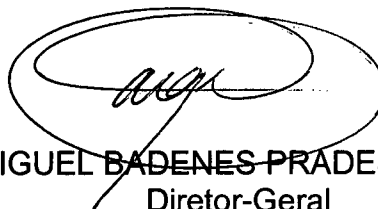
Portaria nº 029 de 23 de Janeiro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000112/2009-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21/01/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora SUZANA HECKSHER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

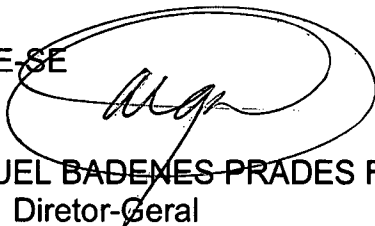
Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 030 de 16 de Janeiro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000067/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 27/01/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **TARCIRO NORTARSON CHAVES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330358, Classe D I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 031 de 26 de Janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003005/2008-11 de 29/10/2008,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Parcial para Dedicção Exclusiva, do servidor JORGE LUIZ SOARES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1181760, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 002 de 26 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000136/2009-27, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **JANAÍNA LUCENA AZEREDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1630793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 033 de 26 de Janeiro 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000139/2009-61, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOCIMAR DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1644008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 034 de 26 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000131/2009-02, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AGMAR DA ROCHA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 390205, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

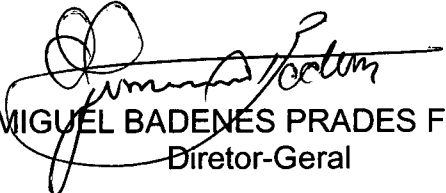
PORTARIA nº 035 de 06 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000133/2009-93, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUILHERME DE SOUZA NUNES PAULINO**, matrícula SIAPE nº 1630853, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 036 de 26 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000128/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ALBERTINA GRILO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1644737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 037 de 27 de janeiro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000130/2009-50,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 26/01/2009, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora CLAUDIA ALICE DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1449226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 038 de 27 de janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000073/2009-17, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), ao servidor **MARCELO PEREIRA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1668682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 039 de 27 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003611/2008-36 de 22/12/2008,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de tempo Parcial para tempo Integral do servidor JOSÉ CLAUDIO GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0390262, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 040 de 22 de Janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000135/2009-82, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **RENATA AFFONSO BICAS**, matrícula SIAPE nº 2324832, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 41 de 28 de Janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000129/2009-25, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor **PAULO ROBERTO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 439270, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 16, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *042* de *28* de *Janeiro* de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000146/2009-62, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CERGIO ROBERTO VEIGA**, matrícula SIAPE nº 1634628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 043 - Art. 1 – Dispensar a servidora SUZANA HECSHER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.551.594, do encargo de Substituta do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Nº 044 - Art. 1 – Designar a servidora ANDREA JUSTINO RIBEIRO MELLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.278.391, para o encargo de Substituta do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Art . 2 - Estas Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
DIRETOR-GERAL

Carlos Henrique Figueiredo Aves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 045 de 29 de Janeiro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002910/2008-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/02/2009, a LICENÇA INCENTIVADA SEM REMUNERAÇÃO, concedida a **LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 417393, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 09, de acordo com o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Publique-se em B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 046 de 29 de janeiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000152/2009-10, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REMILTON FRANCISCO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 748979, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA nº 047 de 29 de Janeiro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000166/2009-33, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEILA ORLANDO VIANNA PESAH**, matrícula SIAPE nº 1102310, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento

Continuação da Portaria nº 048 de 30 de Janeiro

de 2009.

Disciplina ou Área Profissional/Nome	Nota Final	Colocação	Situação Final
Turismo / Hotelaria (Nova Friburgo)			
Rodrigo de Benedictis Delphino	6,07	1º	Classificado
Informática (Petrópolis)			
Glauco Fiorott Amorim	7,69	1º	Classificado
Dalbert Matos Mascarenhas	6,40	2º	Aprovado
Matemática (Petrópolis)			
Leandro Tavares da Silva	6,78	1º	Classificado
Turismo / Teoria Geral do Turismo (Petrópolis)			
Gheysa Lemes Gonçalves Gama	7,11	1º	Classificado


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 048 de 30 de Janeiro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.000145/2009-18,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Edital nº 15/2008, publicado no D.O.U. de 04/11/2008:

Disciplina ou Área Profissional/Nome	Nota Final	Colocação	Situação Final
Construção Civil / Estradas (Maracanã)			
Antônio José Rocha Luzardo	6,15	1º	Classificado
Sérgio Falcometa Neves	5,96	2º	Aprovado
Turismo / Hotelaria (Maracanã)			
Iomara Albuquerque Giffoni	6,28	1º	Classificado
Telecomunicações (Nova Iguaçu)			
Marcelo Pereira da Silva	6,47	1º	Classificado
Amaro Azêvedo de Lima	6,46	2º	Classificado
Tito Gonçalves de Sousa	4,80	3º	Classificado
Física - Perfil 2 (Nova Friburgo)			
Leonardo Machado de Moraes	7,86	1º	Classificado
Leonardo de Sousa Grigorio	6,96	2º	Classificado
Rubem Mondaini	6,51	3º	Aprovado
Bruno Souza de Paula	6,14	4º	Aprovado
Bernardo Mattos Tavares	5,80	5º	Aprovado
Informática (Nova Friburgo)			
Anderson Amendoeira Namen	7,64	1º	Classificado
Thiago Delgado Pinto	5,28	2º	Classificado
Carlos Eduardo Pantoja	5,25	3º	Aprovado
Pedro Costa Nucci	5,11	4º	Aprovado
Inglês (Nova Friburgo)			
Alessandra Mitie Spallanzani	8,98	1º	Classificado
Suzana de Carvalho Barroso	8,40	2º	Classificado
Roberta Böechat Albertino	8,18	3º	Aprovado
Marcia Telesca Kerckhoff	7,93	4º	Aprovado
Valéria Ladeira Farinha	7,68	5º	Aprovado
Carla Regina do Valle Bastos	7,43	6º	Aprovado
Cláudia Maria Vasconcelos Lopes	7,40	7º	Aprovado
Karina dos Santos Domingues	6,83	8º	Aprovado
Leandro Luiz da Silva	6,60	9º	Aprovado




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 049 DE 30 DE Janeiro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores RICARDO JORGE FAÇANHA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 390690 e CELIA MORAES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 387132 como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 03/2009 firmados entre o CEFET/RJ e a Empresa HONOMED – Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares Ltda-ME objeto do processo nº. 23.063.000729/2008-11.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral